

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 046/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 – ROBERTA BORDA SOARES, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 044/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0020445/2011, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente ROBERTA BORDA SOARES, lotada no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 20 de outubro de 2009 a 19 de outubro de 2011, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.